



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

PROJETO DE LEI nº 049/2019

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Especial no valor de R\$ 163.000,00 (Cento e sessenta e três mil reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de R\$ 163.000,00 (Cento e sessenta e três mil reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
0502 – FUNDO MUN SAUDE – GERENCIA DE ADMNIN.GERAL SAUDE
10.301.0021.2.015 – Incremento ao Piso da Atenção Básica
3.3.90.30 – 316 - Material de Consumo 7003 R\$ 113.000,00
3.3.90.32 – 317 - Material, bem ou serviço p/dist gratuita 7003 R\$ 5.000,00
3.3.90.39 – 318 - Outros serviços de terceiros PF 7003 R\$ 30.000,00

10.301.0021.2.054 – Ações Programas Federais PAB, SB, NASF, PMAQ
3.3.90.40 – 365 – 1494 – Serviço de tecnologia da informação R\$ 15.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2019 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo 1º ficam indicados como Recursos superávit financeiro exercício anterior, conforme abaixo especificado:

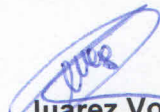
Superávit Financeiro Exercício Anterior

Emenda Parlamentar Ind 1494 Fonte 7003 R\$ 148.000,00
Fonte 1494 R\$ 15.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

Vitorino, 23 de julho de 2019.




Juárez Votri
Prefeito Municipal



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 049/2019, visando autorização legislativa para abertura de crédito Especial no valor de R\$ 163.000,00 (Cento e sessenta e três mil reais).

Os valores em referência são oriundos de Recursos Superávit Financeiro Exercício Anterior;

- 1- Em 2018 recebemos durante o ano repasse de emendas parlamentares para Saúde, no início desse ano suplementamos parte, para que durante ano fizéssemos análise e verificasse em qual rubrica despesa seria mais utilizada, em 30/06/2019 temos ainda um saldo para ser gasto de R\$ 267.237,00, como resta saldo em dotação, estamos solicitando somente da diferença.
- 2- Foi criado nesse ano despesa cfe TCE serviços tecnologia da informação e como foi provisionado o valor há necessidade de suplementarmos para ser gasto com recursos vinculados.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria em **caráter de urgência**.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 23 de julho de 2019.


Juarez Votri
Prefeito Municipal